



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

PROCESSO Nº 10/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 08/2024

Objeto: - Contratação de empresa para consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho para a Câmara municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **houve apresentação de proposta(s) adicional(is)** da seguinte empresa:

MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.117.450/0001-73

VALOR:

Mensal: R\$290,00 (Duzentos e noventa reais)


Global: R\$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Portanto, para a escolha do futuro contratado, foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de apresentação de propostas adicionais.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a **AUTORIZAÇÃO** da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Bocaina de Minas, 20/06/2024.



Karolaine da Silva Diniz
Agente de Contratação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 10/2024

Dispensa Presencial nº 08/2024

Objeto: - Contratação de empresa para consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho para a Câmara municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

O(a) Sr.(a) Maria dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima desta casa legislativa do Município de Bocaina de Minas, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 20/06/2024.

Maria dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal

